



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

L - Trizidela do Vale  
Proc. 0606001/2019  
FLS. 418  
Rub. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 0606001/2019  
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2019  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de imagens diversos, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**BIOCENTRO LTDA – EPP**  
**CNPJ: 18.746.153/0001-48**

# CLÍNICA Bio**centro**

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Assunto:** Pregão Presencial nº 036/2019.

**Órgão de Origem:** Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA

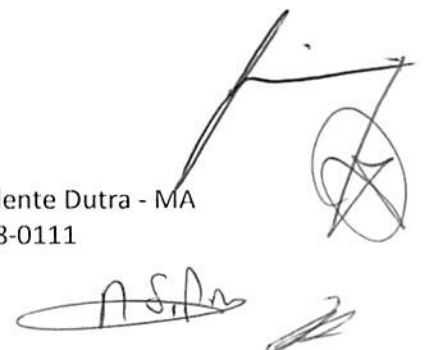
**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de imagens diversos, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

CLÍNICA  
Bio**centro**

BIOCENTRO LTDA – EPP  
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra - MA

E-mail: [financeiro@grupobiocentro.com](mailto:financeiro@grupobiocentro.com) – fone: (86) 9 9968-0111





## PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **BIOCENTRO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48, situada na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA, representada por seus sócios administradores Dr. **Everardo Leal Abreu**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 2.166.294 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 009.914.693-21 e/ou Dr. **Evandro Leal de Abreu**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2.034.254, inscrito no CPF sob o nº 915.836.913-91, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **DIEGO DEZIDERIO DE MORAES TRINDADE**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Rua República Dominicana, nº 888, Três Andares, Teresina – PI, portador do RG nº 2.340.813 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 003.590.783-54, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de **representá-lo perante todo o Território Brasileiro, seus Estados, Municípios, Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas, Paraestatais, Sindicatos, Associações de Classes, Fundações, Institutos, Coordenadorias e Secretarias**, a fim de representar a empresa em licitações públicas pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, estando o procurador autorizado a requerer certidões, registros e cadastros, manifestar-se verbalmente, rubricar, assinar, assinar atas, desistir, renunciar, interpor recursos contra quaisquer decisões, efetuar impugnações, formular propostas, oferecer lances de preços, efetuar pagamento de taxas e emolumentos, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração tem validade de 1 (um) ano.

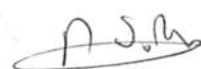
Presidente Dutra – MA, 01 de outubro de 2019.



**Everardo Leal Abreu**  
Representante Legal / Sócio - Administrador  
CPF nº 009.914.693-21  
Outorgante



**Evandro Leal de Abreu**  
Representante Legal / Sócio - Administrador  
CPF nº 915.836.913-91  
Outorgante





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.340.813 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/10

NOME DIEGO DEZIDÉRIO DE MORAES TRINDADE

FILIAÇÃO FRANCISCA RODRIGUES DEZIDÉRIO  
ZENILTON BARROS DE MORAES TRINDADE

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 11/11/1987

DCC. ORIGEM CERT. NASC. 110372 L 140 F 159  
EXP TERESINA-PI 11/11/87

CPF TERESINA - PI 003.590.783-54

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-5027 fone: (085) 3304-2199 email: cartoriothepi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL RG EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE: DOU FE TERESINA 11/07/2019 15:47:40  
SELO AAG00889 - 8PP4 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

JEFFERSON HOLLYMAN SOUSA TORQUATO - ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Emol. R\$ 2,48 TJ: R\$ 0,50 MP: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,30



CPL - Trizidela do Val  
Proc. 0606001/2019  
FLS. 423  
Rub. \_\_\_\_\_

Em Branco



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "BIOCENTRO LTDA - EPP".

RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186, BAIRRO CENTRO.

CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

CNPJ (MF): 18.746.153/0001- 48.

NIRE: 21200982122 JUCEMA.

DPL - Trizidela do Va.  
Proc. 0606001/2019  
FLS. 424  
Rub. \_\_\_\_\_



## INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**EVERARDO LEAL ABREU**, brasileiro, solteiro, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 9 de novembro de 1984, portador do RG: 2.166.294 SSP/PI, expedido em 13/12/2000, CPF: 009.914.693-21, residente e domiciliado à Rua Professor Madeira, nº 1301, Apt 902, condomínio Mirante Theresina, bairro Horto , Teresina – PI, CEP 64.052-480.

**EVANDRO LEAL DE ABREU**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 15 de fevereiro de 1982, portador do RG: 2.034.254 SSP/PI, expedido em 15/05/2018, CPF: 915.836.913-91, residente e domiciliado à avenida Coronel Costa Araujo, nº 1801, Apt 1501, cond Murano, bairro: Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-820.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BIOCENTRO LTDA - EPP", com sede na cidade de Presidente Dutra – MA, à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE: 21200982122 arquivado em 21 de novembro de 2017, resolvem os socios de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, mediante clasulas e condições a seguir expostas:



**Cláusula Primeira** – A partir desta data o objeto social passa a ser:

8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8640-2/02 Laboratórios clínicos;

8640-2/04 Serviços de tomografia;

8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;

8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância.

8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;

8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/10 Serviços de quimioterapia;

8640-2/11 Serviços de radioterapia;

8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar)

8650-0/01 Atividade de enfermagem;

8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 Atividade de fisioterapia;

8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia.

7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);

7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0606901 /20 19  
FLS. 495  
Rub. \_\_\_\_\_

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;  
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



**Cláusula Segunda** - Os sócios de comum acordo decidem criar duas novas filiais:

Filial 07 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial 08 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro, CEP nº 64.001-390.

**Cláusula Terceira** - A Sociedade cancela nesta data as seguintes filiais:

Filial 03 - No ato fica extinta a filial 03 (três) que tem seu endereço na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, na Rua Pedro Alves, nº 1283, sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 85.010-080.

Filial 04 - No ato fica extinta a filial 04 (quatro) que tem seu endereço no município de Cametá no Estado do Pará, na Praça Joaquim Siqueira, nº 1597, sala 02, Bairro: Brasília, CEP nº 68.400-000.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Cláusula Primeira** - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial BIOCENTRO LTDA - EPP, com nome de fantasia BIOCENTRO, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sede na cidade de Presidente Dutra-MA, à Rua

Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, Presidente Dutra-MA.

**Cláusula Terceira** - Atualmente a sociedade possui 06 (seis) filiais, estabelecidas nos endereços abaixo relacionados, podendo, abrir, transferir fechar ou criar outras filiais, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes:

Filial 01: O nome fantasia da filial 01 (um) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Barra do Corda no Estado do Maranhão, na Rua Tiradentes, nº 322, Bairro: Centro, CEP nº 65950-970.

Filial 02: O nome fantasia da filial 02 (dois) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Pedreiras no Estado do Maranhão, na Avenida Rio Branco, nº 691, Bairro: Centro, CEP nº 65725-000.

Filial 05: O nome fantasia da filial 05 (cinco) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Peritoró no Estado do Maranhão, na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 00049, Bairro: Centro, CEP nº 65.418-000.

Filial 06: O nome fantasia da filial 06 (seis) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Grajaú no Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, 151, Bairro: Canoeiro, CEP nº 65.940-000.

Filial (07) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial (08) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro/Sul, CEP nº 64.001-390.



A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops.

A handwritten signature in cursive script.

**Cláusula Quarta** - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

0606001/2019  
 FLS. 428  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Cláusula Quinta** - O objeto da sociedade e suas filiais é:

8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

8640-2/10 – Serviços de quimioterapia;

8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;

8650-0/04 – Atividade de fisioterapia;

8640-2/04 – Serviços de tomografia;

8650-0/03 – Atividade de psicologia e psicanálise;

8650-0/01 – Atividade de enfermagem;

8640-2/99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar);

8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;

8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos;

8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

8640-2/02 – Laboratórios clínicos;

8640-2/11 – Serviços de radioterapia;

7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);



*(Handwritten signatures and marks)*

- 7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;  
8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;  
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;  
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



**Cláusula Sexta** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada, as cotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Com a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
EVERARDO LEAL ABREU	500.000	500.000,00	50%
EVANDRO LEAL DE ABREU	500.000	500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

**Cláusula Sétima** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Paragrafo Único** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

**Cláusula Nona** - A administração da sociedade cabe aos sócios EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU que detêm os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is a circular scribble, and the signature on the right is a more legible cursive signature.



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em conjunto ou separadamente, representam a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**Cláusula Décima** - Os sócios administradores EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou



compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.



**Cláusula Décima Segunda** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado.

Proc. 0606001/2019  
FLS. 431  
Rub. \_\_\_\_\_

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade deliberará em reunião de sócios, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Cláusula Décima Quinta** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou

neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilégio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via e levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Presidente Dutra-MA, 21 de Agosto de 2019.

Everardo Leal Abreu  
Sócio Administrador

Evandro Leal De Abreu  
Sócio Administrador



Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page. The signature on the left is a circular scribble, and the signature on the right is a more legible cursive signature.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:21  
SOB N° 20190989076.  
PROTOCOLO: 190989076 DE 02/09/2019.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904703790. NIRE:  
21200982122.  
BIOCENTRO LTDA - EPP


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190989076, 190989076, 190989076
- DATA DO PROTOCOLO: 02/09/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200982122
- ARQUIVAMENTO: 20190989076, 190989076, 190989076
- EMPRESA: BIOCENTRO LTDA - EPP



PL - Trizidela do Val.  
Proc 0606001/2019  
FLS. 434  
Rub. \_\_\_\_\_

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5NzY0MjAyYzg2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1904356590](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5NzY0MjAyYzg2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904356590))

A handwritten signature and a scribble, likely representing the company's approval or the document's authenticity.







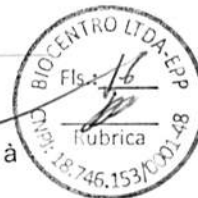
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CPL - Trizidela do Vale

Proc. 0606001/2019

Fls. 437

Rub. \_\_\_\_\_



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTRO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (86) 9968-0111 / (86) 9467-3399		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 16:01:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PL - Trizidela do V...  
 Proc. 0006001 / 20...  
 438  
 Rubrica



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO		NÚMERO 186	COMPLEMENTO	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9968-0111 / (86) 9467-3399		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 16:01:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.746.153/0001-48  
NOME EMPRESARIAL: BIOCENTRO LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

PL - Trizidela do Vale  
Proc. 0606001/2019  
FLS. 439  
Rub. \_\_\_\_\_



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVERARDO LEAL ABREU
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EVANDRO LEAL DE ABREU
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/10/2019 às 16:01 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PL - Trizidela do Vale  
Proc. 0606001/2019  
FLS. 440  
Rub. \_\_\_\_\_



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOCENTRO LTDA  
CNPJ: 18.746.153/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:39 do dia 16/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/01/2020.

Código de controle da certidão: 4304.156C.D72A.20E7  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.746.153/0001-48

Data da Emissão : 16/07/2019

Hora da Emissão : 08:58:39

Código de Controle da Certidão : 4304.156C.D72A.20E7

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/07/2019, com validade até 12/01/2020.

CPL - Trizidela do Va.  
Proc. 06060001 / 20 19  
FLS. 441  
Rub. \_\_\_\_\_



[Página Anterior](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Tizidela do Vale  
Proc. 060600 / 20 19  
FLS. 449  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 068587/19

**Data da Certidão:** 27/08/2019 16:54:35

CPF/CNPJ 18746153000148 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 25/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/09/2019 18:17:02



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Proc. 0606001/12019  
FLS. 443  
Rub.  
Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 068587/19  
**Data de Validade:** 25/12/2019 16:54:35  
**Data de Emissão:** 27/08/2019 16:54:35  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 18746153000148  
**Razão Social:**



[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela SEFAZ-MA em 28/08/2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CPPL - Trizidela do Val  
Proc. 0606001 /20 19  
FLS. 444  
Rub. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 045358/19

Data da Certidão: 20/08/2019 15:18:28

CPF/CNPJ CONSULTADO: 18746153000148

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/12/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/09/2019 18:22:25

23/09/2019

::: Certidão Negativa de Débito :::

CPF - Injúria do Var.  
Proc. 0606091/2019  
FLS. 445



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 045358/19  
**Data de Validade:** 18/12/2019  
**Data de Emissão:** 20/08/2019 15:18:28  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 18746153000148  
**Razão Social:**

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela SEFAZ/CDTIC - 2005-2009



**AUTENTICACAO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a certidão dou fe.  
 Presidente Dutra-MA, 23 de setembro de 2019.  
 Em test. da verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabella  
 Substituta  
 Empulmentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Emitida as 08: 54 do dia 23 de Setembro de 2019.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

- Alvará de Localização e Funcionamento – ALF.
- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN.

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, de acordo com o Processo Administrativo nº 01/2019 é certificado que não constam pendências em seu nome relativa ao CNPJ: 18.746.153/0001-48 inerentes aos tributos municipais:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	BIOCENTRO LTDA
NOME FANTASIA	BIOCENTRO
ENDEREÇO	Rua Eduardo Falção, nº 186, Bairro: Centro, Presidente Dutra MA.
INSC. MUNICIPAL	841000351647811
CNPJ	18.746.153/0001-48
ATIVIDADE PRINCIPAL	Serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 408/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08  
 Rua Av. José Olavo Sampaio, S/N – Centro  
 CEP 65760-000 Presidente Dutra – MA



Sector de Tributos  
 Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 10 – Centro - Presidente Dutra – MA.

Raimundo Falção Nava  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FZENDA

Handwritten signatures and initials.

PL - Trizidela do Val  
 Proc. 0606007/2019  
 446



**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 408/2019**

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	BIOCENRO LTDA
NOME FANTASIA	BIOCENRO
ENDEREÇO	Rua Eduardo Falcão, nº186, Bairro: Centro, Presidente Dutra MA.
INSC. MUNICIPAL	841000351647811
CNPJ	18.746.153/0001-48
ATIVIDADE	Serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação Ionizante, exceto tomografia

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, de acordo com o Processo Administrativo nº01/2019, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao CNPJ:18.746.153/0001-48, inerentes aos tributos municipais.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 08: 52 h do dia 23 de Setembro de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

Raimundo Falcão Nava  
 Secretário Municipal da Fazenda

Setor de Tributos  
 Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 10 – Centro - Presidente Dutra – MA.

**Selo de Fiscalização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

**AUTENTICAÇÃO**  
 00046573064

**AUTENTICAÇÃO**  
 ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.  
 Presidente Dutra-MA, 23 de setembro de 2019.  
 Em test. \_\_\_\_\_ da verdade!





PL - Trizidela do Vale  
Proc. 0606001/20 19  
448



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO S/N - CENTRO**  
**06.138.366/0001-09**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2019**  
**Nº 000001 / 2019**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 210910618746153000148  
**CPF/CNPJ** 18.746.153/0001-48

**NOME/RAZÃO SOCIAL**  
BIOCENTRO LTDA

**NOME DE FANTASIA**  
BIOCENTRO

**REGISTRO NA JUCEMA:** NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA** SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA  
**DATA DE INÍCIO** 15/08/2013

**LOCALIZAÇÃO**

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	RUA EDUARDO FALCAO	186
CEP	COMPLEMENTO	
65760-000		



**OBSERVAÇÃO**

**VALIDADE**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2019 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

**PRESIDENTE DUTRA - MA, 08 de Janeiro de 2019**

*Raimundo Falcão Nava*  
**RAIMUNDO FALCÃO NAVA**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**  
SECRETÁRIO

*[Signature]*  
**ASSESSORIA TÉCNICA**

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **E25X4U190108**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

*[Handwritten signature]*



PL - Trizidela do Va  
 Proc. 060600 / 2019  
 FLS. 449  
 Rub. \_\_\_\_\_

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.746.153/0001-48

**Razão Social:** BIOCENTRO EPP

**Endereço:** RUA EDUARDO FALCAO 186 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2019 a 14/11/2019

**Certificação Número:** 2019101604421684499227

Informação obtida em 22/10/2019 18:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Dúvidas mais Frequentes |

PL - Itizidela do Vale

Proc. 0606001 / 2010

FLS. 450

## Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 18.746.153/0001-48

Razão social: BIOCENRO EPP

Resultado da consulta em 22/10/2019 18:46:48

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

Para uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

# Histórico do Empregador

Proc. 0606001/2019  
 FLS. 451  
 Rub. \_\_\_\_\_

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.746.153/0001-48  
 Razão social: BIOCENTRO EPP



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604421684499227
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092307062338157842
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090404311814514926
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081602154156815830
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072801064203552431
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070902110231041048
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062002123082089454
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060102332263400259
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051301224370642804
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042401491514837171
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	2019040504071011425420
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	2019031701082509741406
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	2019022602575421905901
07/02/2019	07/02/2019 a 08/03/2019	2019020702213240894940
19/01/2019	19/01/2019 a 17/02/2019	2019011902035701598532
31/12/2018	31/12/2018 a 29/01/2019	2018123101461823150623
12/12/2018	12/12/2018 a 10/01/2019	2018121202561054354757
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	2018112301234273735430
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	2018110402100399901642
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018101608255332785068
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	2018092702145716998554
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	2018090801183460363330
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	2018082001132399934476
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	2018080101463807447618
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018	2018071302043408258009
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018	2018062401162111915640
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018	2018060501240926609556
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018	2018051702433924649767
28/04/2018	28/04/2018 a 27/05/2018	2018042801573361760645
09/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018	2018040908164592891046

*[Handwritten signature]*

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107403753932181
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021006250756750956
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012217561567336586
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012209364730457705
02/01/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	2018010203575373090962
14/12/2017	14/12/2017 a 12/01/2018	2017121404473248965962
25/11/2017	25/11/2017 a 24/12/2017	2017112504433383018947
06/11/2017	06/11/2017 a 05/12/2017	2017110602003138315055

PL - Trizidela do Val  
 Proc. 0606001/20 19  
 LS. 452  
 Rub. \_\_\_\_\_



Resultado da consulta em 22/10/2019 18:47:37

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCENTRO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.746.153/0001-48

Certidão nº: 179999749/2019

Expedição: 13/08/2019, às 14:36:05

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e B I O C E N T R O L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
18.746.153/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

Handwritten signature and initials, possibly 'P. S. M.', with a large flourish above it.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2019/00005427  
Nome: LUIZ DE LIMA MELO NETO CPF: 912.747.613-87  
CRC/UF n.º PI-008474/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 03.11.2019  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: DIARIO  
Nº 02 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 912.747.613-87 Controle : 7384.8011.8325.8639



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESCRITÓRIO N° 100

\*190434465

19/043446-E



CPL - Trizidela do Val  
Proc. 060600.1/20  
FLS. 456  
Rub. 19



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade. -



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00002875  
Nome: LUIZ DE LIMA MELO NETO CPF: 912.747.613-87  
CRC/JF n.º PI-008474/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 01.08.2019  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIARIO  
Nº 002 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 912.747.613-87 Controle : 2430.3058.3372.3685

*Luiz de Lima Melo Neto*  
Luiz de Lima Melo Neto  
CPF: 912.747.613-87  
CRC: 008474/O-SPI  
Contador

BIOCENTRO LTDA  
*Everardo Leal Abr*  
Everardo Leal Abr  
Sócio-Administrador

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 - email: cartorio2pi@gmail.com  
Bel' Meliriane de Oliveira Sousa - Tabeliã Intarina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM  
TEST. DA VERDADE - JOU FE. TERESINA, 12/07/2019 14:22:52  
SELO AAG02251 - OJKA CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)  
JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol. R\$ 2.48 T.J: R\$ 0.50 MP: R\$ 0.06 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.30  
Portaria nº 3308/2017 - PJP/CGJ/EXPCGJ



Juliane Mayara Coelho de Sousa  
Escrivente

*Handwritten signature and initials*

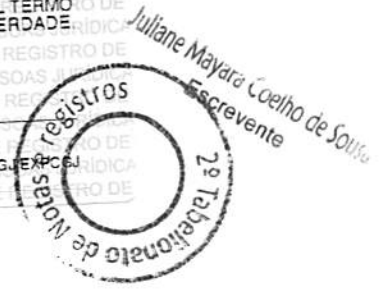
DPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0606001/2019  
FLS. 457  
Rub. \_\_\_\_\_



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.043-502 / fone: (086) 3304-2196 - email: cartoriohepi@gmail.com  
Belª Melylane de Oliveira Sousa - Tabellã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJPV/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL TERMO DE ABERTURA EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE DOU FE TERESINA, 12/07/2019 14:23:27  
SELO AAG02282 - RIUB CONSULTE EM [www.tpi.jus.br/portalextra](http://www.tpi.jus.br/portalextra)

JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: R\$ 2,48 TJ: R\$ 0,50 MP: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,30  
Portaria nº 3008/2017 - PJPV/CGJ/EXPCGJ



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 84 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 84 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma BIOCENRO LTDA - EPP, estabelecida na Rua EDUARDO FALCÃO, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000, Cidade: Presidente Dutra - MA, inscrita no C.N.P.J 18.746.153/0001-48 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200982122 por despacho de 21/11/2017.

Presidente Dutra-MA, 1 de Janeiro de 2018

*Luiz de Lima Melo Neto*  
Luiz de Lima Melo Neto  
Contador  
CPF 912.747.613-87  
RG 1.593.940 SSP-PI  
CRC 8474-O

*Everardo Leal Abreu*  
Everardo Leal Abreu  
205/Administrador  
CPF 009.914.693-21  
-RG 2.166.294 SSP-PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Termo de Autenticação 19:001908-5  
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em termos de abertura e encerramento

07-052019  
INSTITUIÇÃO TERESA RODRIGUES DE AGUIAR  
SECRETARIA GERAL



*Carla Liane de Oliveira Barros*  
Carla Liane de Oliveira Barros  
Mat. 2668242  
Chefe Escritório Timon

*[Handwritten signature]*

# Balço Patrimonial

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Endereço: Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000, Cidade: Presidente Dutra - MA.

NIRE: 21200982122 - Data: 21/11/2017



Pág.: 67 de 84

ADMIN

Fortes Contábil 6.134.1

Conta	Descrição	PL - Trizidela do Val	31/12/2018
1	*** Ativo ***	Proc. 060/2001 / 2019	4.689.252,78 D
1.01	Ativo Circulante	FLS. 458	4.596.338,98 D
1.01.01	Disponibilidades	Rub. _____	1.908.243,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		715.898,16 D
1.01.01.02	Bancos		109.393,35 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras		1.082.951,84 D
1.01.03	Clientes		2.676.604,37 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		2.676.604,37 D
1.01.05	Créditos		11.491,26 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		11.491,26 D
1.07	Ativo não Circulante		92.913,80 D
1.07.04	Imobilizado		92.913,80 D
1.07.04.01	Bens em Operação		92.913,80 D
2	*** Passivo ***		4.689.252,78 C
2.01	Passivo Circulante		245.110,19 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		245.110,19 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		245.110,19 C
2.07	Patrimônio Líquido		4.444.142,59 C
2.07.01	Capital Realizado		1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas		2.746.436,90 C
2.07.04.01	Reservas		2.746.436,90 C
2.07.07	Outras Contas		697.705,69 C
2.07.07.01	Outras Contas		697.705,69 C

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.689.252,78 (Quatro Milhões Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) .

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2018

  
Luiz de Lima Melo Neto  
Contador  
CPF 912.747.613-87  
RG 1.593.940 SSP-PI  
CRC 8474-O

  
Everardo Leal Abreu  
205/Administrador  
CPF 009.914.693-21  
RG 2.166.294 SSP-PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 16:47 SOB Nº 20190331054.  
PROTOCOLO: 190331054 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902032678. NIRE: 21200982122.  
BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

NIRE: 21200982122 - Data: 21/11/2017

Endereço: Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000, Cidade: Presidente Dutra - MA.

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	01/01/2018	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional		2.888.134,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		2.888.134,35
010.01.03	Vendas de Serviços		2.888.134,35
(-) 020	Deduções da Receita		234.523,11
020.01	Impostos Faturados		234.523,11
020.01.02	ISS		159.637,80
020.01.03	COFINS		61.527,08
020.01.04	PIS		13.358,23
(=) 030	Receita Líquida		2.653.611,24
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		22.198,70
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		22.198,70
(=) 060	Lucro Bruto		2.631.412,54
(-) 070	Despesas Operacionais		1.933.706,85
070.01	Despesas Administrativas		1.779.850,49
070.03	Despesas Tributárias		207.150,21
070.04	Resultado Financeiro		(53.293,85)
070.04.01	Receitas Financeiras		(53.293,85)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		697.705,69
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		697.705,69
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		697.705,69

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Luiz de Lima Melo Neto*  
 Luiz de Lima Melo Neto  
 Contador  
 CPF 912.747.613-87  
 RG 1.593.940 SSP-PI  
 CRC 8474-O

*Everardo Leal Abreu*  
 Everardo Leal Abreu  
 205/Administrador  
 CPF 009.914.693-21  
 RG 2.166.294 SSP-PI

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 16:47 SOB Nº 20190331054.  
 PROTOCOLO: 190331054 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902032678. NIRE: 21200982122.  
 BIOCENTRO LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 07/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



Fim



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piaul  
 Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (067) 3304-2199 - email: cartoriothepia@gmail.com  
 Belª Meiryana de Oliveira Sousa - Tabellã Interina - Portaria nº 3008/2017 - P.J.P/CGJ/EXPGJ Teresina-Piaul

**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL TERMO DE ENCERRAMENTO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE DE VERDADE. DOU FE. TERESINA, 12/07/2019 14:24:02**  
 SELO AAG02298 - 24B3 CONSULTAR EM www.tjpi.jus.br/portalextra

*[Handwritten signature]*

**JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 Emol. RS 2.48 TJ: RS 0.50 MP: RS 0.06 Selo: RS 0.26 Total: RS 3.30  
 Portaria nº 3008/2017 - P.J.P/CGJ/EXPGJ

PL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0606001/2019  
 460



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 84 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 84 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma BIOCENRO LTDA - EPP, estabelecida na Rua EDUARDO FALCÃO, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000, Cidade: Presidente Dutra - MA, inscrita no C.N.P.J 18.746.153/0001-48 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200982122 por despacho de 21/11/2017.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2018

*[Handwritten signature]*  
 Luiz de Lima Melo Neto  
 Contador  
 CPF 912.747.613-87  
 RG 1.593.940 SSP-PI  
 CRC 8474-O

*[Handwritten signature]*  
 Everardo Leal Abreu  
 205/Administrador  
 CPF 009.914.693-21  
 RG 2.166.294 SSP-PI

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 de Autenticação 19/031968-5  
 presente liv. 011676, por mim examinado e conferido, adquire validade e produz efeitos em virtude da legislação em vigor em nossa jurisdição.  
 07/05/2019  
 CRUAN THEMESA RODRIGUES  
 SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO**  
*[Handwritten signature]*  
 Carla Liane de Oliveira Barros  
 Matr. 2568242  
 Chefe-Escritório Timon

*[Handwritten signature]*



# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000, Cidade: Presidente Dutra - MA



ADMIN  
Fortes Contábil 6.134,1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral ( 245.110,19 + 0,00 ) / 4.689.252,78 Quanto menor esse índice for, melhor a empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência	(c201+c203)/c1	0,05
GA	Giro do Ativo 2.653.611,24 / 4.689.252,78 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,57
LC	Liquidez Corrente 4.596.338,98 / 245.110,19 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	18,75
LG	Liquidez Geral ( 4.596.338,98 + 0,00 ) / ( 245.110,19 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	18,75
LI	Liquidez Imediata 1.908.243,35 / 245.110,19 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	7,79
ML	Margem Líquida ( 697.705,69 / 2.653.611,24 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	26,29
RA	Rentabilidade do Ativo ( 697.705,69 / 4.689.252,78 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	14,88
SG	Solvência Geral 4.689.252,78 / ( 245.110,19 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Bens e Direito para cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	19,13

Sob pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Luiz de Lima Melo Neto*  
Luiz de Lima Melo Neto  
Contador  
CPF 912.747.613-87  
RG 1.593.940 SSP-PI  
CRC 8474-O

*Everardo Leal Abreu*  
Everardo Leal Abreu  
205/Administrador  
CPF 009.914.693-21  
RG 2.166.294 SSP-PI

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 16:47 SOB Nº 20190331054.  
PROTOCOLO: 190331054 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902032678. NIRE: 21200982122.  
BIOCENTRO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

Fim



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO MARANHÃO  
Avenida Dom Pedro II, s/nº, Centro  
São Luís-MA CEP: 65905-010  
Tel: (98) 3198-4300 / www.tjma.jus.br



DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA-1ª VARA  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA  
CT 11, QD 17, S/Nº, Colina Park  
Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000  
Tel: (99) 3663-1695 / vara1\_pdut@tjma.jus.br



## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

CPL - Ministério do Voto  
Proc. 0606001/2019  
FLS. 462  
Rub. \_\_\_\_\_

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BIOCENRO LTDA (NOME FANTASIA: BIOCENRO)**, inscrita no CNPJ: 18.746.153/0001-48, localizada na Rua Eduardo Falcão, 186, Letra B, Centro, Presidente Dutra - MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. O referido é verdade e dou Fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, a meu cargo. Eu, servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada.

Certidão emitida em Presidente Dutra-MA, em 16 de outubro de 2019, às 08h01min.

**MÁRCIO SOARES DE SOUSA**  
Secretário Judicial Substituto da 1ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 117663

### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Presidente Dutra-MA, 17 de outubro de 2019.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**DANIELLY FERNANDES DA SILVA** - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40



### Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Bacabal, 05 de março de 2019

CPL - Trizidela do Val  
Proc. 0606001/20 19  
FLS. 463  
Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOCENTRO LTDA - EPP**, CNPJ sob N° 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão N° 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra - MA, tem histórico de serviços prestados na **CLINICA CUIDAR LTDA**, CNPJ sob N° 18.130.347/0001-14, sediada na Rua Magalhães de Almeida, n° 476, Bairro: Centro, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, através da realização de exames de: **Cateterismo Cardíaco, Densitometria Óssea, Eletrocardiograma (ECG), Ecodoppler de Carótidas e Vertebrais, Ecodopplercardiograma Transtorácico, Eletroencefalograma (EEG) com Mapa, Eletroencefalograma (EEG) sem mapa, Eletroneuromiografia dos Membros Inferiores, Eletroneuromiografia dos Membros Superiores, Escanometria, Espirometria, Holter 24h, Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada (TC) de Abdômen, Tomografia Computadorizada (TC) Geral, Teste Ergométrico, Ultrassonografia (Us) de Cotovelo, Ultrassonografia (Us) de Joelho, Ultrassonografia (Us) de Ombro, Videocolonosopia, Videocolposcopia, Videoendoscopia, Videoendoscopia com biópsia**, dentre outros, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações e prestado serviços com total qualificação técnica e operacional.

Valda dos Santos Sousa  
Escrivente Autorizada

000044968150  
AUTENTICACAO  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Selo de Fiscalização

enciosamente, subscrevo:

*Paulo César de S. Coelho*

**CLÍNICA CUIDAR**  
CNPJ: 18.130.347/0001-14  
Paulo César de Sousa Coelho  
CPF: 428.863.503-97  
Diretor Administrativo

**OTORIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL**  
Anoel Alves de Abreu, 174-A Bacabal - MA  
Fone: (99) 3621-4262

TESTIFICADO e dou fé que a presente  
fotocópia é a reprodução fiel do original  
que foi exibido.  
Bacabal - MA, 08/10/2019

Valda dos Santos Sousa - Tabelã Titular Interina  
Lúcia dos Reis e Sousa - Tabelã Substituta Interina  
Mires da Silva Abreu - Escrivente Autorizada  
Valda dos Santos Sousa - Escrivente Autorizada

Valda dos Santos Sousa  
Escrivente Autorizada

**Selo de Fiscalização**  
Power Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000032232135

Reconheço como verdadeira(s) firma(s) de  
*Paulo César de Sousa Coelho*  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade  
Bacabal-MA 08 de 10 de 20 19






**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0606001/2019  
 FLS. 464  
 Rub. \_\_\_\_\_

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**N.º 638-SS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 177897/2019, realizou inspeção na Empresa **BIOCENRO LTDA – EPP (BIOCENRO)**, CNPJ N° 18.748.153/0001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, n° 186 – Centro, Presidente Dutra – Ma, a qual irá funcionar como **SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO**, sob a responsabilidade técnica de **EVANDRO LEAL DE ABREU**, CRM/MA N° 6912. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual n° 039/1998.

São Luís – Ma, 26 de Setembro de 2019.

*Edmilson Diniz*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*João Nery Silva Costa*  
**JOÃO NERY SILVA COSTA**  
 DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE  
 DE SERVIÇOS E ESTABELECEMENTOS

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
 Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 - email: cartoriothers@gmail.com  
 Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tabelã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ALVARA DE AUTORIZACAO SANITARIA EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 01/10/2019 10:31:59**  
**SELO AAJ32118 - GH9P CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra**

*Lyllia Mirtes de Sousa do Nascimento*  
**LYLLIA MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE**  
 Emol. R\$ 2,48 TJ: R\$ 0,50 MP: R\$ 0,00 Sel: R\$ 0,20 Total: R\$ 3,30

Consulte o selo

2º Tabelionato de Notas e Regi. Escrevente

Proc. 0606004/2019  
FLS. 465  
Sub. \_\_\_\_\_



# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 001/2019

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2019, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº. 039/98.

RAZÃO SOCIAL: <b>BIOCENRO-EPP</b>		C.N.P.J. <b>18.746.153/0001-48</b>
NOME DE FANTASIA: <b>CLÍNICA BIOCENRO</b>		
ATIVIDADE AUTORIZADA: <b>ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.</b>		
ENDEREÇO: <b>TV: EDUARDO FALCÃO, Nº 186, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>EVANDRO LEAL DE ABREU</b>	ORGÃO DE CLASS <b>CRM -MA</b>	<b>N.º 6912</b>

Presidente Dutra – MA, 04 de Janeiro de 2019.

*Gláucia B. Rosa Coelho*  
Fisc. VISA Municipal  
Med. Veterinária  
CRMV-MA. 1384  
Coordenador da Vigilância Sanitária

*Francisco Carvalho da Costa*  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 – Este documento terá validade até 31/12/2019, devendo ser renovado anualmente.



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência dou fe.  
Presidente Dutra-MA, 05 de setembro de 2019.  
Em test. *[Signature]* da verdade.





**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXIII, DA CF/88**

**Pregão Presencial nº 036/2019**

A empresa **BIOCENTRO LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48**, sediada na Rua Eduardo Falcão Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal, o (a) **S.r.(a) EVERARDO LEAL ABREU**, brasileiro, médico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, Nº 1540, Apto. 700, Bairro Jóquei, Teresina – Piauí, portador do RG Nº 2.166.294 SSP/PI, inscrito no CPF sob Nº 009.914.693-21, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Presidente Dutra / MA, 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

*Everardo Leal Abreu*

**BIOCENTRO LTDA – EPP**  
**CNPJ: 18.746.153/0001-48**  
**EVERARDO LEAL ABREU**  
**CPF Nº 009.914.693-21**

**Representante Legal/Sócio Administrador**



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EVERARDO LEAL ABREU QUE ASSINA PELA EMPRESA BIOCENTRO LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 14/05/2018. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 23/10/2019 15:01:36 SELO AAK27174 - 3L1J CONSULTE EM [www.tjpi.jfscfj/portalextra](http://www.tjpi.jfscfj/portalextra)



*Gláucia Silva Malta*  
**GLAUCIA SILVA MALTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
Emol. R\$ 3.85 T.J. R\$ 0.77 MP. R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.20 Total: R\$ 4.92

*Gláucia Silva Malta*  
Escrivente Autorizada